



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE DESEMPATE DOS ITENS 2.03 E 2.08

EDITAL Nº 2163/2013

Às nove horas (09:00) do dia primeiro (1º) do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze (2013) na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.020/2013, para procederem ao desempate dos **itens 2.03 e 2.08**, relativo ao **Edital nº 2163/2013**. Embora regularmente convocadas para o ato público de desempate, através de sorteio, nenhuma das Empresas se fez representar. Realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações, restando a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** o direito de apresentar nova proposta ao **Item 2.03 (Açúcar Cristal)**; e a Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** como vencedora do **Item 2.08 (Fermento em Pó Químico)**. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES

**2ª GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2163/2013
(APÓS SORTEIO)**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza destinados ao CRAS e CREAS.

1. – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – CREAS

ITEM	ADROALDO	JUSSARA	SILVIO	ROSANE	REGINA	BR MATERIAIS	MARCOS HALLAL
1.01	S/A	REP.	REP.	6,25	S/A	S/A	S/A
1.02	S/A	REP.	REP.	6,17	S/A	S/A	S/A
1.03	6,25	9,73	5,95	S/A	S/A	S/A	S/A
1.04	0,60	0,65	0,62	0,67	S/A	S/A	S/A
1.05	S/A	REP.	8,95	S/A	S/A	S/A	S/A
1.06	4,10	S/A	REP.	REP.	S/A	S/A	S/A
1.07	N/C	1,59	1,45 – Direito a Nova Proposta	1,35	S/A	S/A	S/A
1.08	S/A	REP.	14,80	16,80	S/A	S/A	S/A
1.09	14,90 – Direito a Nova Proposta	17,98	14,95	14,15	S/A	S/A	S/A
1.10	S/A	6,48 – Após a Nova Proposta	REP.	5,97	S/A	S/A	S/A
1.11	7,80	9,69	8,25	S/A	S/A	S/A	S/A
1.12	1,97	1,89 – Direito a Nova Proposta	1,97	1,88	S/A	S/A	S/A
1.13	2,58	3,39	2,75	2,49	3,34	2,10	2,45
1.14	N/C	5,20	4,45 – Direito a Nova Proposta	4,35	N/C	4,10	6,36
1.15	N/C	4,60	2,95	4,20	N/C	1,98	2,33
1.16	5,68	2,59 – Direito a Nova Proposta	5,75	2,69	5,45	2,50	N/C
1.17	N/C	2,59	1,45	1,99	N/C	1,50	N/C
1.18	N/C	1,79	1,18	0,99	N/C	0,95	2,44
1.19	3,25	2,99	3,85	3,49	N/C	2,10	3,40
1.20	0,98	0,99	1,18	1,09	1,23	0,72	1,00
1.21	0,78	0,49	0,49	0,65	N/C	0,33	0,53
1.22	1,65	1,39	1,58	1,39	N/C	1,26	2,08
1.23	3,10	1,59	2,55	3,69	N/C	1,30	2,45
1.24	22,80	N/C	17,80	N/C	N/C	13,90	22,60
1.25	22,80	N/C	17,80	N/C	N/C	13,90	22,60
1.26	3,75	2,49	3,25	1,99	N/C	2,93	3,80
1.27	0,90	0,89	0,85	0,73	N/C	0,95	0,81
1.28	4,80	4,79	4,25	3,39	N/C	2,51	4,16
1.29	0,90	0,99	1,05	1,00	N/C	0,93	1,57
1.30	0,70	0,69	0,84	0,70	N/C	0,57	0,41
1.31	3,65	4,99	2,09	3,25	2,20	1,19	1,31
1.32	1,95	2,45	1,40	1,69	1,89	0,68	1,43
1.33	1,95	1,69	1,45	1,69	2,09	1,25	1,28 – Direito a Nova Proposta
1.34	N/C	1,49	1,87	1,65	N/C	1,05	1,55
1.35	2,70	2,39	2,15 – Direito a Nova Proposta	2,75	N/C	1,98	N/C
1.36	4,65	6,99	4,25	5,69	N/C	2,30	3,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	ADROALDO	JUSSARA	SILVIO	ROSANE	REGINA	BR MATERIAIS	MARCOS HALLAL
1.37	1,48	1,25	1,38	1,15	1,29	0,87	1,26
1.38	3,65	2,99	3,55	4,49	N/C	3,70	5,93
1.39	3,65	2,99	3,55	4,49	N/C	4,50	5,93
1.40	N/C	2,69	1,35	1,99	N/C	0,82	1,96

2. – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – CRAS

ITEM	ADROALDO	JUSSARA	SILVIO	ROSANE	REGINA	BR MATERIAIS	MARCOS HALLAL
2.01	9,60	10,90	8,45 – Direito a Nova Proposta	7,97	S/A	S/A	S/A
2.02	3,48	3,00	3,46	3,19	N/C	N/C	N/C
2.03	1,75 – Direito a Nova Proposta Após Desempate	2,45	1,75	1,55	S/A	S/A	S/A
2.04	3,65	REP.	3,85	3,29	S/A	S/A	S/A
2.05	S/A	2,99	1,97	S/A	S/A	S/A	S/A
2.06	S/A	6,23	8,95	7,29	S/A	S/A	S/A
2.07	0,98	0,89	0,85 – Direito a Nova Proposta	0,79	S/A	S/A	S/A
2.08	14,90	18,00	14,90 – Após Desempate	S/A	S/A	S/A	S/A
2.09	1,58	1,69	1,56	1,19	N/C	N/C	N/C
2.10	2,55	1,49	2,65	1,99	N/C	N/C	N/C
2.11	2,70	2,59 – Direito a Nova Proposta	2,65	2,49	N/C	N/C	N/C
2.12	1,95	1,19	2,00	1,49	N/C	N/C	N/C
2.13	2,48	2,49	2,58	2,49	N/C	N/C	N/C
2.14	3,75	2,79	3,85	3,15	N/C	N/C	N/C
2.15	2,77	1,45	2,89	2,47	N/C	N/C	N/C
2.16	2,05	3,49	2,10	2,89	N/C	N/C	N/C
2.17	2,77	0,85	2,75	2,47	N/C	N/C	N/C
2.18	REP.	1,69	REP.	1,48	1,47	S/A	S/A
2.19	2,70	REP.	1,65	2,64	S/A	S/A	S/A
2.20	3,48	REP.	REP.	3,59	S/A	S/A	S/A
2.21	1,53	1,20	1,54	1,42	S/A	S/A	S/A
2.22	2,45	4,98	REP.	3,78	S/A	S/A	S/A
2.23	2,96	3,29	2,68 – Direito a Nova Proposta	2,59	S/A	S/A	S/A
2.24	5,33	5,99	5,59	4,73	S/A	S/A	S/A
2.25	17,90	4,40 – Proposta Desconsiderada	18,20	N/C	N/C	N/C	N/C
2.26	5,10	5,69	5,45	4,45	N/C	N/C	N/C
2.27	2,55	3,65	3,49	3,39	S/A	S/A	S/A
2.28	4,40	3,32	REP.	3,49	S/A	S/A	S/A
2.29	S/A	6,23	4,85	S/A	S/A	S/A	S/A
2.30	S/A	3,49	3,45	S/A	S/A	S/A	S/A
2.31	5,68	7,00	3,49	S/A	S/A	S/A	S/A

OBSERVAÇÃO: Considerando que as Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, **JUSSARA DA ROSA KAIZER**, **MARCOS HALLAL DOS ANJOS** e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, encontram-se na condição de EPP, poderão exercer o direito assegurado no Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens 1.07, 1.14, 1.35, 2.01, 2.07 e 2.23; **JUSSARA DA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ROSA KAIZER nos itens **1.10, 1.12, 1.16 e 2.11**; **MARCOS HALLAL DOS ANJOS** no item **1.33**; e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.09 e 2.03**, no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta melhor classificada. A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

Em análise aos preços ofertados para o item **2.25 (alho)**, esta Comissão verificou que o valor apresentado pela Empresa **JUSSARA DA ROSA KAIZER**, encontra-se bem abaixo do preço normal de mercado (R\$ 4,40 o quilo). Para certificar-se, esta Comissão entrou em contato via telefone com a referida Empresa, ocasião em que confirmou-se que o valor ofertado foi lançado equivocadamente, o que resta comprovado com a proposta financeira apresentada para o mesmo produto, através do Edital nº 2166/2013 (R\$ 14,40 o quilo).

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES